



## **Regulamento da Feira de Artesanato Guaxupé Café Festival 2022**

A Prefeitura Municipal de Guaxupé torna público o processo de **inscrição dos interessados em participar da Feira de Artesanato e cafés especiais, denominada Guaxupé Café Festival 2022, que será realizada do dia 09 a 12 de junho e de 16 a 19 de junho de 2022**, mediante as condições estabelecidas neste regulamento.

### **REGULAMENTO**

- As inscrições serão realizadas somente através do link divulgado, do dia 20 de maio ao dia 25 de maio.
- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, sendo 20 vagas exclusivas para artesanato.
- e 10 vagas para a exposição dos cafés especiais.
- A inscrição implicará, por parte do inscrito, na completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste REGULAMENTO, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

### **DA ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM**

- A Prefeitura de Guaxupé disponibilizará sua estrutura física, operacional e administrativa para facilitar, viabilizar e divulgar a feira.
- A montagem e desmontagem diária da exposição dentro de cada barraca ficará a cargo de cada artesão e ou expositores e/ou de um representante por ele formalmente designado.
- A Prefeitura de Guaxupé não se responsabilizará por danos ou outros inconvenientes que possam ocorrer aos produtos durante a exposição, desde a montagem até a retirada dos mesmos.
- A feira será realizada no Parque da Mogiana, onde também será realizado simultaneamente o Arraia do Café.
- O espaço disponível será demarcado e será montado as barracas com a estrutura e um ponto de iluminação e para os expositores de café será cedido um ponto de energia além da iluminação. .

- A localização de cada artesão e expositores será definida pela organização da feira de acordo com a ordem de inscrição e numeração das barracas.
- Horário de funcionamento: início às 18:00 até as 22:00 horas.
- Cada artesão/ expositor terá direito a utilizar uma barraca sanfonada de 2,0 x 2,0m, com balcão e 1 (um) fechamento lateral, compreendido dentro do complexo da Feira que fora designado, obedecendo à limitação de seu espaço, respeitando o espaço livre para a circulação do público visitante e todas as normas de distanciamento, de saúde e segurança vigentes.

### **MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA:**

- Os expositores deverão chegar a partir das 17:00 horas nos dias: 09 a 12 e 16 a 19 de junho.
- Horário de funcionamento: início 18:00 até as 22:00 horas.
- Em respeito aos visitantes, a desmontagem e/ou recolhimento dos produtos devem ocorrer após as 22:00 horas.
- A limpeza, montagem e desmontagem dos espaços ficará de responsabilidade do artista/artesão expositor e/ou de um representante por ele, formalmente designado. As barracas e as tendas estarão montadas no local definido, já com a identificação por números, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO a troca de lugares.
- É obrigatório que cada espaço ou barraca tenha a sua própria lixeira.
- O material necessário à organização das mesas/balcões (toalhas, prateleiras, cabides, cordas e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientações dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e papel para anotações são de responsabilidade dos expositores

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

À Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo cabe resolver qualquer pendência que porventura houver quanto à aplicação deste regulamento ou quaisquer outras que venham a surgir ao longo da feira.

Guaxupé, 17 de maio de 2022.